

**PORTARIA Nº 008-A/2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o Art. 137 do Regime Jurídico Único – RJU do Município de Bragança que prevê a possibilidade de cessão de servidor público estável a outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios;

**CONSIDERANDO** os OFÍCIOS N.ºs. 002/2025–SEGGOV de 06 de Janeiro de 2025 e 05/2025/PMAC/GAB de 06 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CEDER**, a partir desta data, a servidora pública municipal efetiva, a **Sra. MARILENE SILVA ALVES**, matrícula funcional nº 71515/2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de **PROF/TECNICO EDUCACIONAL**, para o **Município de Augusto Corrêa**, **CNPJ Nº 04.873.600/0001-15, com Ônus para a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa**, pelo período de 24 meses.

**ART. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA**, em 06 de janeiro de 2025.

**Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança – Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.